



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**Incluir membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas.**

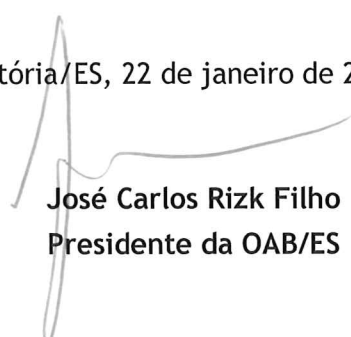
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Incluir a advogada, Monique de Oliveira Mendonça, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.314, na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2019.



**José Carlos Rizk Filho**  
**Presidente da OAB/ES**